



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432, 3º andar

PORTARIA Nº 01/2010

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, Juíza Titular desta 09ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos da Justiça do Trabalho ao movimento grevista da categoria, iniciado em 06/05/2010, quinta-feira;

CONSIDERANDO a ampla divulgação, nos meios de comunicação, da greve em curso;

CONSIDERANDO a insegurança que o movimento acarreta aos jurisdicionados pela situação que se configura quanto à prática dos atos processuais e cumprimento de prazos, já que o funcionamento dos serviços de primeira instância de Porto Alegre torna-se precário e difere de Vara para Vara;

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

Art. 1º – Ficam interrompidos os prazos a partir de 12/05/2010 (quarta-feira), os quais serão restituídos mediante notificação, após o término do movimento, devendo a Secretaria certificar a ocorrência da greve e o teor da presente;

Art. 2º – O atendimento da Secretaria fica restrito à prestação de informações e à prática de atos urgentes, tais como a expedição de guias para depósito e entrega de alvarás. A vista de autos será facultada desde que não implique ciência de ato processual pendente de notificação e/ou intimação.

Art. 3º – Fica mantida a realização das audiências.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 11 de maio de 2010.


Maria Silvana Rotta Tedesco
Juíza do Trabalho